



Coren^{PI}

Conselho Regional de Enfermagem do Piauí
Fortalecendo a enfermagem piauiense

PORTARIA Nº 48 DE 11 DE MARÇO DE 2016

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí – COREN-PI, em conjunto com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Lei 5.905/73, que dispõe sobre a criação dos Conselhos Federal e Regionais de Enfermagem e dá outras providências;

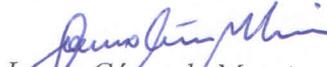
CONSIDERANDO o Regimento Interno do COREN-PI, aprovado pela Decisão COFEN Nº 060/2013;

CONSIDERANDO a solenidade de formatura da turma de Enfermagem “Vencedores de Enfermagem” da FAMEP;

Art. 1º - Designar o Conselheiro **Dr. Erick Ricelly Pereira do Ó** para representar o Conselho Regional de Enfermagem do Piauí na solenidade de formatura turma de Enfermagem “Vencedores de Enfermagem” da FAMEP no dia 12 de março do corrente ano no auditório do colégio Antonino Freire em Teresina-PI;

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Teresina (PI), 11 de março de 2016.


Lauro César de Moraes
COREN-PI 119466
Presidente


Erick Ricelly Pereira do Ó
COREN-PI 143971
Secretário